

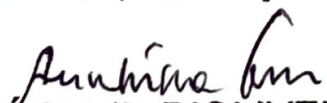


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT a 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, acolhendo a proposição da Exma. Sra. Juíza Presidente, por unanimidade de votos, resolveu: APROVAR votos de agradecimentos a Exma. Sra. Dra. **MARLENE DE LIMA BARBOSA**, Juíza do Trabalho Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, aposentada através da Resolução Administrativa nº 77/2004, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Trabalhista da 11ª Região.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região